

SE NÃO RESPEITAR VAMOS PARALISAR!

TRABALHADORES DA SEREDE DISCUTIRÃO INDICATIVO DE GREVE EM ASSEMBLEIA

O SINTEL-SE convoca uma assembleia extraordinária com os trabalhadores da SEREDE – Serviços de Rede S/A, empresa pertencente ao grupo econômico Oi/V.tal, para tratar da grave situação que envolve a categoria. Será no dia 04 de setembro de 2025, às 8h, na sede do sindicato, em Aracaju.

A assembleia tem como ponto central a análise de um indicativo de paralisação diante da possível demissão em massa que pode ocorrer na empresa, sem garantias de pagamento das verbas rescisórias e indenizações devidas. Além disso, o sindicato pauta a necessidade de preservar os postos de trabalho e evitar a precarização das condições laborais.

Durante a reunião, também serão discutidos temas como: a exigência de que a empresa que venha a substituir a SEREDE mantenha acordo coletivo firmado com a entidade sindical, as garantias de estabilidade aos trabalhadores e a deliberação sobre a possibilidade de greve a partir da própria data da assembleia.

O SINTEL-SE reforça que a mobilização é um instrumento legítimo de defesa dos trabalhadores e, caso não haja avanços, está autorizado a buscar mediação junto aos órgãos competentes, além de recorrer a medidas jurídicas cabíveis para assegurar os direitos da categoria.

EDITAL

PELO PRESENTE EDITAL E CONFORME PREVÊ O SEU ESTATUTO SOCIAL O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, EMPREITEIRAS, TELEFONIA MÓVEL, CENTROS DE ATENDIMENTO, CALL CENTERS, OPERADORES DE SITEMS DE TV POR ASSINATURA, TRANSMISSÃO DE DADOS E SERVIÇOS DA INTERNET, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO CHAMADAS, TELEATENDIMENTO, PROJETO, CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, SMILIARES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SERGIPE – SINTEL-SE, Por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto social e a Legislação vigente, CONVOCA os empregados da empresa SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S/A, empresa pertencente ao grupo econômico composto por OI TELECOMUNICAÇÕES E V.tal - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES SA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada de forma presencialmente na sede da entidade sindical na Rua João Bispo de Menezes nº46 Conj. Novo Horizonte, Bairro Luzia. As 8h do dia 04.09.2025, para primeira convocação, e em segunda convocação para 15 (quinze) minutos após o horário fixado, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)Leitura do Edital de Convocação; b)Apresentação e discussão sobre os problemas envolvendo a demissão em massa dos trabalhadores da SEREDE sem garantia de pagamento de verbas rescisórias e indenizações respectivas; c)Garantias dos postos de trabalho e impedimento de precarização; d)Que a nova empresa a ser substituída pela SEREDE mantenha firmado ACT com a entidade representativa dos trabalhadores; e)Garantias dos trabalhadores com estabilidade; f)Apreciação e deliberação sobre a deflagração ou não de GREVE a partir da data da realização da assembleia; g)Autorização para que a Diretoria do SINTEL-SE promova mesa redonda com a mediação dos órgãos competentes, bem como para ajuizar Protesto Judicial e Dissídio Coletivo e quaisquer outras demandas coletivas, se for o caso.

Serve o presente edital como publicitação do ato de eventual paralisação das atividades desempenhas pelos funcionários da SEREDE S/A, do setor de telecomunicações, a partir das 8h do dia 04.09.2025, nos termos do art. 13 da Lei de Greve 7883/1989, que estabelece o prazo de 72h de aviso aos empregadores e a população da paralisação de qualquer atividade essencial.

As deliberações constantes dos itens acima do presente edital serão tomadas na forma do Estatuto Social.

Aracaju, SE, 29 de agosto de 2025.

JOSE ARISVALDO DOS SANTOS MACHADO
Presidente SINTEL/SE



04/09
08h00

**ASSEMBLEIA
GERAL** SEDE DO
SINTEL-SE